



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 658/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL



Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 658/2022-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHONETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

Empresas vencedoras:

MARIZA G VASCONCELOS COM E SERVIÇOS CNPJ: 05.637.623/0001-53, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R\$ 409.135,60 (quatrocentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

KATIA C COSTA ROCHA EIRELI CNPJ: 11.891.095/0001-05, vencedora dos lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 137.768,31 (cento e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Valor total dos lotes Adjudicados R\$ 546.903,91 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará